



## PONTOS BASE SOBRE O ENSINO DOMICILIAR

**Professora Roberta Guedes**

**Gerente da Câmara de Educação Básica da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC)**

A discussão sobre a legalidade do homeschooling no Brasil põe em pauta as premissas e convicções em torno da instituição civilizatória da educação e da escola. O direito constitucional à educação de qualidade compromete as escolas públicas e privadas a assegurar um currículo capaz de formar para a vida em sociedade e preserve assim os avanços e pactos civilizatórios, tais como a equidade no acesso à educação, os direitos da criança e do adolescente, a preservação dos pilares do estado de direito, democrático e republicano. Assim, a escola prepara os alunos para a vida em sociedade e para tanto desenvolve as competências e habilidades específicas para cada etapa de acordo com a idade e o nível cognitivo e socioafetivo da criança.

Entendemos que a defesa do homeschooling desconsidera o sentido e a vocação da escola e do sistema educacional em um projeto de país e de sociedade. Assim como entendemos que a sociedade não é a justaposição de indivíduos mas, a integração civilizada de cidadãos. A experiência de vida familiar é fundamental para a formação do indivíduo. Não obstante a família seja a instituição nuclear da sociedade ela por si só não é capaz de substituir a instituição da escola. A escola oferece um conjunto de aprendizagens voltadas a formar pessoas integradas à sociedade civilizada. O que forma um cidadão é a adequada relação e integração à pluralidade, diversidade e republicana compreensão entre os limites entre a dimensão pública e privada.

A experiência recente e dramática da pandemia por conta da Covid 19 obrigou-nos ao confinamento. Essa foi uma ocasião em que muitos pais e a sociedade em geral tiveram para reconhecer a complexa atividade dos profissionais de pedagogia e professores em geral no tocante a organizar, planejar, executar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem do aluno. No confinamento muitas dessas atividades tiveram que ser realizadas pelos pais e estes, por sua vez, se depararam com os desafios da didática e da sistematização dos conteúdos de acordo com a faixa etária, o tempo e o espaço adequado para a realização das experiências de aprendizagem. Para além dessas atividades básicas, ainda houve um aumento significativo de casos em que a convivência familiar se constitui numa ameaça para a criança, ou por conta de violência física e sexual ou por conta de exposição a situações degradantes. A escola, em nossa sociedade, é um dos pouquíssimos senão a único refúgio e proteção das crianças nessa



---

situação. É preciso observar que essas situações acima descritas não se restringem à situação socioeconômica.

A educação se concretiza por meio de processos educativos, sistematizados ou não, que se dão nos diferentes espaços da vida cotidiana. A escola é uma instituição criada com o objetivo de socializar saberes e conhecimentos historicamente acumulados, mas também de construir outros saberes, sentidos, experiências que ajudarão na formação integral dos sujeitos para que eles sejam alteros, incluentes, conscientes, críticos, inovadores e responsáveis socialmente. Logo, estamos falando da formação para uma ecologia integral.

Assim, é na escola que criamos as condições para todos(as) estudantes se apropriarem da cultura, reinventá-la e ressignificá-la na busca por uma sociedade justa, fraterna e de possibilidades para todos(as). O aprendizado é a apropriação individual da cultura ensinada, ao passo que o ensino é o trabalho das educadoras e dos educadores para promover a aprendizagem dos(as) estudantes. Precisamente, portanto, nas escolas se realiza o processo de ensino e aprendizagem de competências, habilidades e atitudes que vão muito além dos ensinamentos propedêuticos. E, dessa forma, não consideramos os professores meros preceptores de conteúdos. O Papa Francisco afirma: *"Para aprender os conteúdos é suficiente o computador, mas para entender como se ama, compreender quais são os valores e os hábitos que criam harmonia na sociedade, é necessário um bom professor. O professor é o elo entre as múltiplas possibilidades e recursos metodológicos, os sujeitos da aprendizagem e a construção do conhecimento, sem perder de vista as interrogações sobre esse sujeito que pretende educar".*

O direito à educação é, em um sentido geral e por consequência, o direito de todas as pessoas se apropriarem da cultura, por essa apropriação ser parte essencial da condição humana e uma necessidade para o pleno usufruto da vida. Por isso, o direito à educação é, concretamente, um direito humano. A educação transforma o mundo quando o direito de as pessoas se apropriarem da cultura se realiza plenamente. Por isso, defender o sentido da escola é tocar no direito indisponível de todos(as) ter condições, de estar matriculado em uma instituição de ensino que prima pela equidade e qualidade de educação. O direito à educação escolar não é apenas uma escolha, mas sim um dever social, do Estado e da família. As crianças, adolescentes e jovens precisam ter o direito de estar no ambiente escolar e experienciar toda a diversidade e pluralidade de sensações, aprendizagens e emoções que vivemos neste tempo espaço.

A Unesco tem sido consistente em construir um consenso entre as nações em torno da relação entre equidade e qualidade na educação. Esse é o quarto dos objetivos

---

sustentáveis do milênio e no Brasil ainda é um grande desafio garantir educação de qualidade para todos. As escolas privadas, no Brasil, ainda apresentam indicadores de qualidade acima da média das escolas públicas. Nós, da ANEC, temos consciência de que o melhor para o país é uma educação em que a qualidade não seja um privilégio e relacionado ao poder de consumo. Esse é um desafio a ser superado por políticas públicas que priorizem a educação não como produto mas, como processo eficaz no desenvolvimento integral da infância e juventude do país. Para esse objetivo sustentável, o projeto do homeschooling se constitui numa grande ameaça, pois, a qualidade da educação ficará ainda mais refém do poder aquisitivo de cada família. É de se perguntar que país irá emergir de um sistema educacional fragmentado e estratificado como se projeta o homeschooling?

A escola é uma instituição de proteção das infâncias, adolescências e juventudes. Fato é que nossas crianças e jovens muitas vezes têm sua vida roubada por abusos dos mais diversos tipos dentro de suas próprias casas e, pior, por familiares ou amigos de suas famílias. Com o homeschooling como garantir a proteção dos pequenos e pequenas? Só ter uma matrícula garantida em uma escola não é oferecer real aparelho de proteção deixando ainda mais vulneráveis essas crianças.

A ANEC defende políticas educacionais, compreendidas como ações dos governos relacionadas à educação, que persigam caminhos que estejam em sinergia com os traçados pela Constituição Federal. As políticas educacionais, muitas vezes de governo e não de estado, têm reduzido a educação escolar a um insumo econômico ou a uma estratégia disciplinadora doutrinária.

Quanto ao setor privado com fins lucrativos, algumas organizações têm se interessado cada vez mais pela educação por seu potencial de lucro. Os chamados “edubusiness”, ou “edunegócios”, têm crescido internacionalmente em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior. O Brasil tem se tornado um local especialmente atrativo para esses empreendimentos por conta de sua enorme população em idade escolar (está entre as dez maiores populações em idade escolar do mundo). Com foco no lucro, questões pedagógicas, éticas e sociais são colocadas em segundo plano por esse tipo de organização, cujo trabalho pode atingir a política educacional de diversas formas: participação em fóruns e comitês públicos, venda de serviços ou materiais para secretarias de educação, pressão sobre legisladores e executivos do governo com poder de decisão.

A disputa entre “público” e “privado” parece ecoar muito mais na oposição entre uma visão de educação como bem público (e sua gestão para o público) e numa visão



---

privada que comprehende a educação como ferramenta para o desenvolvimento econômico (e propõe que esta seja gerida como uma empresa).

Nos parece um tanto estranho que justamente essas organizações privadas de capital externo sejam favoráveis ao homeschooling sem nenhum tipo de interesse financeiro. Ao tentar entender esse discurso a favor do homeschooling, pela vertente do oferecimento de uma educação de qualidade, percebe-se claramente a “ideologia da aprendizagem” que muitas instituições apregoam para obter lucro, reduzindo de forma ímpar o direito à educação ao “direito a aprender”. Nesse comércio global, movimentos, institutos e fundações empresariais transformam-se em promotores de venda de soluções e tecnologias educacionais, de procedência nacional ou estrangeira e que obviamente, percebem nas famílias homeschooling um celeiro fértil para expandir o seu negócio. Pensar a educação como insumo econômico já significaria, por si só, uma forma de negar o direito à educação. Ter uma “pequena parcela” sendo privilegiada por uma educação “de princípios próprios” é no mínimo repetir os erros que historicamente cometemos e que as políticas afirmativas ainda não deram conta de corrigir.

Outro ponto que nos chama a atenção é que quem defende o homeschooling prega em seu discurso: o direito de escolha de levar o filho para a escola ou não, que a escola privada e pública tem um currículo aportado em ideologias de gênero e pautas de esquerda. Assim, os militantes do movimento escola sem partido e de alas conservadoras de extrema direita, apoiadores natos do homeschooling, acreditam que educar os filhos em casa pelos pais ou seus tutores preserva as crianças e jovens de possíveis informações permissivas ou que contrariem suas convicções. Fato é que precisamos aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero, democracia e política, entre outros assuntos de extrema relevância para a sociedade e assim, possamos contribuir para uma educação mais inclusiva, equitativa, menos preconceituosa, reflexiva, transformadora e tolerante.

Pregar a violência, o apartheid religioso e econômico, a discriminação e a intolerância só conduz a práticas de isolamento social aumentando ainda mais os discursos de ódio em nosso país.

Concluímos que, em termos práticos, o caminho para o enfrentamento das desigualdades é a união política em torno da consagração do direito à educação, na forma do cumprimento inequívoco da Constituição Federal de 1988. Para isso, o direito à educação deve ser nossa pauta de ação. A escola é uma instituição fundamental para essa possibilidade de enfrentamento a ideologias doutrinadoras e excludentes.



---

Concluímos que a escola é um espaço privilegiado de formação e fortalecimento da cidadania e dos pactos civilizatórios em torno da democracia, do estado de direito e dos direitos humanos já declarados e assumidos em documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário. A qualidade da educação não deve ser um privilégio de consumo mas, um privilégio, enquanto benefício, assegurado pela constituição a todos. A escola assegura ambiente protegido e seguro às crianças que são ameaçadas e constrangidas e para aquelas que o convívio familiar se constitui numa ameaça constante. As críticas apresentadas ao sistema escolar e ao currículo decorrem de argumentos frágeis, como os do americano John Gatto (2019) que amparados apenas em percepções ideologicamente enviesadas e nutridas por discursos de ódio aos pactos civilizatórios. Esses argumentos encontram guarida de interesse comercial nos grupos empresariais que, movidos por interesse financeiro, apoiam o projeto de homeschooling apenas para vender produtos e aumentar seus negócios. Esse movimento ocorre ao arrepio da lei e da transparência republicana. Portanto, propomos apenas que se respeite o que consta na Constituição Federal de 1988. Ou seja, tanto não podemos permitir que a educação seja barbarizada, com questões de interesses econômico, proselitista ou político, como devemos compreender a educação precisamente como uma instituição forte de uma democracia saudável e próspera em que as conquistas civilizatórias sejam fortalecidas pela tradição democrática e de respeito aos direitos humanos.